## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 035/78

Indefere a solicitação do Auxiliar de Ensino ARTÊMIO BARBOSA CORRÊA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

considerando que o Auxiliar de Ensino Artêmio Barbo sa Corrêa em requerimento datado de 15.02.77, solicitou seu en quadramento como Professor Assistente, anexando um Atestado de Estágio de Especialização, realizado em 1976;

CONSIDERANDO que, através da Resolução nº 028/77, de 15.07.77, o Conselho Universitário decidiu, por unanimidade, não levar em consideração documentos apresentados fora do prazo estipulado pela Comissão de Enquadramento do Pessoal Docente, em Edital datado de 30.10.76 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04.11.76;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 039/77,

## RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação do Auxiliar de Ensino, ARTÊMIO BARBOSA CORRÊA, conforme os termos da Resolução nº 028/77 de 15.07.77, do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÂRIO DA UNI VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1978.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente